

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 148


"Concede ao SR. ATILIO NEVES DE JESUS, ocupante do cargo de Fiscal, licença para tratar de assuntos particulares".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao SR. ATILIO NEVES DE JESUS, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas-Nível 21, lotado no DF-Divisão de Fiscalização, 2 (dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, com base no art. 240 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Umuarama-Paraná, com -' prejuízo de seus vencimentos, a partir de 17/07/75 à 16/07/1977.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE BENELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

~~RESERVADO~~ *SUSTA* CONFORME
Dec. N.º 011 / 76
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 30 / 7 / 1975
DE N.º 901
DAS, Em, 12 / 8 / 1975
[Signature]
FUNCIONÁRIO